



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 35/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de limpeza e desobstrução de sarjetas e bueiros nas Ruas Pedro Winter e Antônio Pauli.

Justificativa: As Ruas Pedro Winter e Antônio Pauli apresentam acúmulo de resíduos, sedimentos e detritos nas sarjetas e bocas de lobo, o que vem comprometendo o regular escoamento das águas pluviais.

A obstrução da drenagem urbana favorece alagamentos, deterioração do pavimento, formação de poças e proliferação de insetos, além de causar transtornos aos moradores e usuários das vias, especialmente em períodos de chuva.

Dessa forma, mostra-se necessária a realização de limpeza e desobstrução preventiva e corretiva, a fim de restabelecer a eficiência do sistema de drenagem e garantir melhores condições de salubridade, segurança e tráfegabilidade.

Luiz Alves/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>